**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC/2005/2006**

**Unidade: Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Cargo: Assistente Social**

| Classificação | Código Cargo | Inscrição | Nome |
|---|---|---|---|
| 18 | ASSSAS | 1190164 | LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA |
| 19 | ASSSAS | 9011005 | IRACILDA ALVES BRAGA |
| 20 | ASSSAS | 9033432 | WALDERLENE MAURA SILVA |
| 21 | ASSSAS | 1190130 | FRANCIANA BELEENSE DE SALES |
| 22 | ASSSAS | 9064656 | CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMACENO MOURA FÉ |
| 23 | ASSSAS | 9063897 | SHEILA MARIA DE SOUSA MELO |
| 24 | ASSSAS | 9066594 | JANAINA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA |
| 25 | ASSSAS | 9037462 | GRACILIA DE CARVALHO ARAÚJO |
| 26 | ASSSAS | 1206559 | JOSINA ADELAIDE ROCHA DA SILVA |
| 27 | ASSSAS | 1195069 | KELMA JEANA MODESTINA DE OLIVEIRA |

**Cargo: Nutricionista**

| Classificação | Código Cargo | Inscrição | Nome |
|---|---|---|---|
| 3 | NUTSAS | 9035648 | LUCIANA MARIA RIBEIRO PEREIRA |

**Cargo: Psicólogo**

| Classificação | Código Cargo | Inscrição | Nome |
|---|---|---|---|
| 5 | PCOSAS | 9025928 | ISLENE CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO |
| 6 | PCOSAS | 9017151 | LUCIANA GOMES FARIAS |
| 7 | PCOSAS | 1208454 | RAFAELA AIRES MATOS RIBEIRO |
| 8 | PCOSAS | 9023780 | ADNA OIRIDEIA RABELO DOS SANTOS |

**P. P. 3738**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**
**DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios DIRAT – 2006/071 e 2006/072, datados de 08 de setembro de 2006, do Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, e considerando, ainda, os termos do Ofício n° 21.000-1572/2006, de 19 de setembro de 2006, da Secretaria da Administração, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** da cessão para o Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, da servidora **SÔNIA AYRES RIBEIRO SANTOS**, matrícula n° 007.048-3, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, autorizada na forma do Decreto n° 12.344, de 21 de agosto de 2006.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**
**DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 19.201495/06, de 15 de agosto de 2006, da Fundação CEPRO, e considerando, ainda, os termos do Ofício GAB. SEAD N° 1593/2006, de 21 de setembro de 2006, da Secretaria da Administração, **RESOLVE**

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO** para ausentar-se do Estado do Piauí, de acordo com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, a servidora **IRISMAR ROSA DA SILVA NUNES PANTALEÃO**, Técnico Sênior III, Matrícula n° 005761-4, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para participar do Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, a realizar-se em Aveiro – Portugal, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2006.

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 01300.05808/2006-0, de 05 de outubro de 2006, bem como do Ofício GSF n° 1393/06, de 06 de outubro de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **MOZART FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula n° 142.890-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** o decreto datado de 01 de setembro de 2006, que nomeou **CARMEM DOLORES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pessoal e Documentos Fiscais, da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 10 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar n° 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar n° 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **CARMEM DOLORES DANTAS DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pessoal e Documentos Fiscais, da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 10 de agosto de 2006.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
**DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0031602-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula n° 174272-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 29 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0030987-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KARYNA REGIS FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula n° 171905-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0020126-2/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **DALVA STELLA FERREIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor, Classe "F", Nível V, matrícula n° 067918-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de junho de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 0031324-4/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**
**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENI DA SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula n° 170.983-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de agosto de 2006.

**P. P. 3734 a 3737**